DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Ilha Comprida

De acordo com a Lei nº 1571 de 21 de Janeiro de 2019

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2024 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº 1500

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

P O R T A R I A Nº 1 3 / 2 0 2 4

06 de setembro de 2024

INSTITUI EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA DEVOLUÇÃO DE VALORES, POR SERVIDOR, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 381/2001.

FÁBIO ROGÉRIO TONON, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alínea "a" do inciso II do artigo 290 do Regimento Interno desta Casa, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Recebido (07/08) expediente de Protocolo Geral 1371/2024 (SAPL) da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida e os comunicados via e-mails (3 e 6/set) do servidor Renaldo Rodrigues Júnior referente a devolução de valores (TC-004523.989.22-6) nos termos da Lei Municipal nº 381/2001, determino a Secretaria desta Casa a abertura de expediente de acompanhamento e controle da referida devolução.

§ 1º - Independente das orientações da PMIC, o servidor também deverá comunicar a Secretaria desta Casa a cada devolução efetivada enviando cópia da devolução feita a Tesouraria da PMIC.

§ 2º - A Secretaria deverá comunicar ao servidor os procedimentos acima descritos para que a mesma possa efetuar o controle e acompanhamento da devolução nos termos solicitados e deferidos pela PMIC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Câmara Municipal de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.ilhacomprida.sp.leg.br; no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Ilha Comprida

De acordo com a Lei nº 1571 de 21 de Janeiro de 2019

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2024	ANO: IV	EDIÇÃO Nº 1500

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,

EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Câmara Municipal de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.ilhacomprida.sp.leg.br; no link Diário Oficial.